

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

———— IPAJM ——



NORMA DE PROCEDIMENTO – IPAJM Nº 001

Tema:	Execução de atividades relacionadas à opção pela modalidade de remuneração por subsídio						
Emitente:	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do ES – IPAJM						
Sistema:	Não aplicável Código: N/			N/A			
Versão:	1	Aprovação:	Portaria nº 007-R/2018	Vigênci	a:	05/02/2018	

1. OBJETIVOS

1.1 Estabelecer os procedimentos aplicáveis às atividades inerentes à opção pela modalidade de remuneração por subsídio.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, exceto as empresas públicas e as sociedades de economia mista;
- 2.2 Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do Estado do Espírito Santo;
- 2.3 Tribunal de Contas (TCEES) e Defensoria Pública (DPES).

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Constituição da República Federativa do Brasil, art. 39, § 4º;
- 3.2 Leis Complementares específicas de cada categoria do funcionalismo público.

4. DEFINIÇÕES

4.1 Subsídio – remuneração fixada em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, nos termos dos §§ 4º e 8º do artigo 39 da Constituição da República Federativa do Brasil.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 5.1 Central de Atendimento do IPAJM CAT;
- 5.2 Protocolo IPAJM;
- 5.3 Subgerência de Fixação e Revisão SFR.



6. PROCEDIMENTOS

6.1 Para elaborar o termo de subsídio e o seu posterior lançamento no SIARHES, o fluxograma abaixo deve ser seguido:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

———— IPAJM —



- 6.2 O requerente solicita junto à Central de Atendimento do IPAJM, ou via correio, o termo de opção pela modalidade de remuneração por subsídio a fim de compará-lo com sua remuneração atual (proventos + vantagens pessoais). Após o recebimento do requerimento na CAT ou no Protocolo, o mesmo é encaminhado à SFR.
- 6.2.1 Recebimento do requerimento no setor Receber o requerimento no SISPREV e encaminhá-lo ao analista.
- 6.2.2 Verificação das informações do requerente no SIARHES
 - Verificar se o requerente se encontra com a situação de inativo;
 - Verificar o lançamento da homologação (regra de aposentadoria) na tela "Atributos de Funcionários". Caso a aposentadoria esteja registrada, verificar a regra de aposentadoria na tela "Registro de Aposentadoria".

Para gerar o termo de subsídio é necessário que o requerente esteja abrangido em benefício contemplado com a paridade.

Caso o requerente possa optar pela modalidade de remuneração por subsídio, o termo é gerado. Em caso negativo, o requerente é oficiado da impossibilidade da elaboração do termo.

6.2.3 Elaboração do termo de subsídio

Primeiramente, inserir o número funcional do requerente no grupo de eleitos (aba processos – conjuntos de funcionários – cadastro de eleitos).

Após acessar a tela "*Cálculo Parcial*" (aba processos – folha de pagamentos – processamento – cálculo de folha de eleitos) para inserir os seguintes dados:

- Alterar a empresa para IPAJMPREV (99) nos casos de aposentadoria. Aos pensionistas de acordo com o órgão do instituidor da pensão;
- Preencher os campos mês, ano e número para o cálculo da simulação do subsídio; Observação:

Para aposentadoria, no campo "número" é utilizado 92 e 96. Já para a pensão, usa-se 87 e 88.

- No campo descrição, digitar (/n/p44);
- Digitar o número do grupo de eleitos, e clicar no botão calcular;
- Executar o cálculo (2F7 + F8) e aguardar a situação "concluído";

Em seguida, executar a rotina (aba archon – rotinas – executa rotinas) para liberação do termo. Sendo necessário preencher os campos: data folha, folha normal (92 – aposentadoria/ 87 – pensionista), folha subsídio (96 – aposentadoria / 88 – pensionista), grupo de eleitos e clicar no botão "executar".

Por fim, executar relatório (aba archon – relatórios – executa relatórios), sendo necessário:

- Modificar o campo sistema para C_Ergon;
- Inserir o número 42 termo de opção de subsídio para emissão online, na seção grupo de relatórios;





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



———— IPAJM ——

- Inserir o número 01 termo de opção de subsídio modelo geral, na seção relatórios.
- 6.2.4 Disponibilização do termo de subsídio ao requerente

O termo é disponibilizado na CAT e, em casos excepcionais, enviado por e-mail ou via correios ao requerente. Após o envio, o Instituto fica no aguardo da opção do requerente em perceber pela modalidade de remuneração por subsídio caso seja vantajoso. O termo assinado é entregue na CAT, ou no Protocolo, se for encaminhado via correios. Em ambos os casos, o termo é tramitado à SFR para efetuar o lançamento no SIARHES.

6.2.5 Efetuar lançamento no SIARHES

Acessar à tela "Provimentos" e preencher os campos:

- Início mês subsequente à data do requerimento;
- Forma de remuneração subsídio;
- Data da Opção.

Em seguida, clicar no botão "mostrar publicações" e preencher os campos referentes à lei do subsídio de cada categoria, conforme abaixo:

- Número;
- Data;
- Tipo;
- Data do D.O;
- Tipo do D.O;
- Autoridade e
- Motivo mudança da tabela de vencimento.
- Observação:

Nos casos de benefício pensão, é necessário a opção de todos os dependentes para efetuar o lançamento citado.

Por fim, é realizado o encaminhamento do termo de opção para juntada no processo do segurado.

7. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:					
Antonio Henrique Calmon Brandão Coordenador da UECI					
Doris Neide Rodrigues Assessor Previdenciário	Elaborado em 13/12/2017				



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO _____ IPAJM _____



APROVAÇÃO:						
Cleonice Guarnier	Liane Mara Santana da Silva					
Subgerente SFR	Gerente GBA					
Mariana do Nascimento G. de Freitas	Anckimar Pratissolli					
Diretora Técnica	Presidente Executivo					
Aprovado em 31/01/2018						